



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UFCSPA

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

Edital PROGRAD nº 05 de 15 de janeiro de 2018

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde de Porto Alegre, no uso de suas atribuições, torna pública a retificação do Edital nº 03, publicado no DOU nº 02, em 03 de janeiro de 2018, seção 3, páginas 35 a 41, conforme indicado abaixo:

1. No item 13.1, **onde se lê**: “Os candidatos têm o período de 02 a 15/01/2018, para apresentação no setor de Protocolo da UFCSPA de eventuais impugnações, por existência de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos, cônjuges ou afins, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10/01/02, entre algum dos candidatos e Membros da Comissão Examinadora ou de examinadores que tenham mantido contato prévio com os candidatos na condição de orientadores, preceptores, colegas de trabalho, coautores e/ou colaboradores em produção científica”.

leia-se: “Os candidatos têm o período de 03 a 16/01/2018, para apresentação no setor de Protocolo da UFCSPA de eventuais impugnações, por existência de parentesco até terceiro grau, em linha reta ou colateral, consanguíneos, cônjuges ou afins, nos termos da Lei nº. 10.406, de 10/01/02, entre algum dos candidatos e Membros da Comissão Examinadora ou de examinadores que tenham mantido contato prévio com os candidatos na condição de orientadores, preceptores, colegas de trabalho, coautores e/ou colaboradores em produção científica”.

Márcia Rosa da Costa
Pró-Reitora de Graduação